CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que as pessoas com deficiência física e com doenças raras na história humana enfrentam um processo profundo de capacitismo, ou seja, uma narrativa social que vê seus corpos como menores, menos humanos, menos capazes;

Considerando que essas pessoas têm sido discriminadas pela sociedade que os julgam improdutivas e impossibilitadas de desempenhar funções na vida social, o que contribuí para excluí-las da sociedade;

Considerando que nas últimas décadas, os movimentos sociais muito têm lutado pelo respeito e pela manutenção dos direitos civis; considerando que no Brasil essas áreas têm sido pautadas por uma série de iniciativas governamentais;

Considerando que no setor educacional tais iniciativas explicitam a necessidade de se consolidar e ampliar o dever do poder público para com a educação inclusiva, o acesso a ela e a recuperação da escola nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (1997) e até mesmo na recepção da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, com status de Emenda Constitucional no Brasil em 2009. "Uma área do conhecimento em educação física e esporte que tem por objetivo privilegiar uma população caracterizada como portadora de deficiência ou de necessidades especiais, e desenvolve-se através de atividades de orientação e locomoção"...;

Considerando que é de grande importância haver nas escolas públicas municipais, jogos esportivos que busquem contribuir com a evolução,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

autoestima, com a socialização, tendo como propósito incentivar a superação de limites;

Considerando que é preciso haver o acompanhamento de um profissional de Educação Física habilitado nos jogos supra, bem como, muita atenção na hora da execução, é, portanto, necessário respeitar todas as normas de segurança, evitando acidentes. O principal propósito, é estimular sempre o desenvolvimento da potencialidade individual;

Considerando que é de fundamental importância do público presente, "além de gerar mais autonomia para os alunos que competem, bem como, valorizar às pessoas com deficiência", promover a pratica de jogos esportivos para alunos com deficiência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **"ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO",** a criação dos jogos estudantis para alunos com deficiência, na rede municipal de ensino da cidade do Salvador.

Salvador - BA, 10 de setembro de 2019

Luiz Carlos Suica
Vereador